



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”

– Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (24/11/2022), às nove horas e trinta minutos (09h30), por teleconferência, reuniram-se para a reunião ordinária a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, entre titulares e suplentes, que na ocasião são em número de três, nos termos do Art. 28 do Estatuto Social do Cotimarg, para ser analisado os seguintes itens: 1) Reajuste do Contrato de Rateio para o exercício Financeiro de 2023; 2) Apreciação e Apresentação do Orçamento para o exercício de 2023 e 3) Repasses dos Entes Consorciados – acumulado até o mês de novembro 2022. A reunião foi iniciada pelo Gerente Administrativo do Cotimarg, Sr. Alexandre Miotto da Costa, que agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura dos itens da pauta. No Item 1 - Reajuste do Contrato de Rateio para o exercício Financeiro de 2023, Alexandre explicou que o Contrato de Rateio do Cotimarg é reajustado a cada exercício financeiro, conforme definido pela CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Rateio. Disse ainda que na CLÁUSULA OITAVA do Contrato ficou definido que: a correção dos valores contidos na tabela constante na CLÁUSULA QUARTA deste contrato, quando iniciado um novo ano fiscal, terá como parâmetro o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou, em sua falta, por outro índice legal de atualização aplicável e vigente na data da correção. Alexandre disse o IPCA apurado para o reajuste do Contrato de Rateio do exercício financeiro de 2023 foi de 6,47%, tendo o mês de outubro como base de referência no acumulado dos últimos 12 (doze) meses. O percentual de reajuste foi aplicado aos valores do Contrato de Rateio Nº 001/2021, que foi firmado para todo o exercício financeiro do ano de 2022. Disse que do valor total mensal de 2022, que na ocasião era de R\$ 22.134,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais) foi aplicado a alíquota de 6,47% que resultou no valor total mensal total de R\$ 23.567,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais) e do valor total anual de 2022, que na ocasião era de R\$ 265.608,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oito Reais) resultou no valor total anual de R\$ 282.804,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Quatro Reais). Alexandre lembrou que os valores citados seguem a divisão e distribuição conforme CLÁUSULA QUINTA do Contrato de Rateio onde 50% (cinquenta por cento) do valor total definido pela Assembleia Geral será dividido igualmente pelos Entes Consorciados e os outros 50% (cinquenta por cento) remanescente do valor total definido pela Assembleia Geral será dividido proporcionalmente entre os Entes Consorciados, obedecendo as faixas populacionais, faixa populacional 1: municípios cuja população seja de até 5.000 (cinco mil) habitantes; faixa populacional 2: municípios cuja população seja de 5.001 (cinco mil e um) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e faixa populacional 3: municípios cuja população seja maior que 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Alexandre apresentou a planilha com os valores de contribuição dos Entes Consorciados e a detalhou para os conselheiros por município (anexo 1). Alexandre leu o Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2023 aos membros do Conselho Fiscal e colocou para análise e votação. Após a análise dos membros do Conselho Fiscal o Contrato de Rateio com os valores atualizados foi aprovado por unanimidade e será apresentado na próxima Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg para ser aprovado pelos demais membros consorciados. No item 02 - tem 2 - Apreciação e Apresentação do Orçamento para o exercício de 2023. Alexandre disse que após a aprovação do Contrato de Rateio e com base nos valores apresentados no Contrato foi feito o planejamento das estimativas de receitas do orçamento do exercício de 2023 (Anexo 2) onde além das Receitas das transferências dos municípios ao Consórcio Público no valor de R\$ 282.804,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Quatro Reais) foi acrescido o valor de R\$ 17.196,00 (Dezessete Mil e Cento e Noventa e Seis Reais), referente a estimativa de remuneração de depósitos bancários (Receita Patrimonial), totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) de receita estimada para o exercício de 2023. Alexandre apresentou a despesa detalhada por categoria econômica que fixa a despesa em igual importância de R\$ 300.000,00, compondo assim o valor do orçamento do consórcio



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"

– Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

para o exercício de 2023 (Anexo 3). Após a análise do Orçamento do Cotimarg pelos membros do Conselho Fiscal foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e que também será apresentado na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinário do Cotimarg para ser aprovado pelos demais membros consorciados. No item 03 - Repasses dos Entes Consorciados – acumulado até o mês de novembro 2022, Alexandre disse ao Conselho Fiscal que até o mês de outubro todos os municípios estavam adimplentes com os pagamentos ao Cotimarg e apresentou a planilha com a evolução dos pagamentos dos municípios. Disse que para o mês de novembro não havia ainda recebido todos os pagamentos, mas como o prazo do pagamento mensal é o último dia útil do mês aguardaria os municípios que ainda não havia efetuado o depósito. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Assembleia Geral, Alexandre agradeceu pela participação dos membros do Conselho Fiscal e deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos (10h30). Integram esta Ata, os anexos contendo a planilha de Repasses do Contrato de Rateio N° 001-2022 do exercício financeiro de 2023, os demonstrativos das receitas e despesas que compõem o Orçamento do exercício de 2023 e a Planilha de Pagamento Mensal de 2022 dos municípios consorciados. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 24 de novembro de 2022.

André Giovanni Pessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis
Presidente do Conselho Fiscal

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis
Secretário do Conselho Fiscal

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil
Membro do Conselho Fiscal



CONTRATO DE RATEIO 2023							
Município	População Estimada	% População	Faixa Populacional	Valor Proporcional (50%)	Valor Dividido (50%)	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Cardoso	12.349	5,02%	2ª Faixa (30%)	R\$ 707,01	R\$ 841,68	R\$ 1.548,69	R\$ 18.584,28
Fernandópolis	69.402	28,22%	3ª Faixa (50%)	R\$ 2.945,87	R\$ 841,68	R\$ 3.787,55	R\$ 45.450,60
Guarani d'Oeste	1.998	0,81%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Indiaporã	3.886	1,58%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Macedônia	3.692	1,50%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Meridiano	3.824	1,55%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Mira Estrela	3.106	1,26%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Ouroeste	10.539	4,29%	2ª Faixa (30%)	R\$ 707,01	R\$ 841,68	R\$ 1.548,69	R\$ 18.584,28
Paulo de Faria	8.959	3,64%	2ª Faixa (30%)	R\$ 707,01	R\$ 841,68	R\$ 1.548,69	R\$ 18.584,28
Pedranópolis	2.481	1,01%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Populina	4.152	1,69%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Riolândia	12.689	5,16%	2ª Faixa (30%)	R\$ 707,01	R\$ 841,68	R\$ 1.548,69	R\$ 18.584,28
Valentim Gentil	13.532	5,50%	2ª Faixa (30%)	R\$ 707,01	R\$ 841,68	R\$ 1.548,69	R\$ 18.584,28
Votuporanga	95.338	38,76%	3ª Faixa (50%)	R\$ 2.945,87	R\$ 841,68	R\$ 3.787,55	R\$ 45.450,60
TOTAL	245.947	100,00%	*	R\$ 11.783,48	R\$ 11.783,52	R\$ 23.567,00	R\$ 282.804,00



COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	COTIMARG					
01	COTIMARG					
01 01	COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande					
01 01 00	COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande					
23	Comércio e Serviços					
23 695	Turismo					
23 695 0001	Manutenção das atividades do Cotimarg					
23 695 0001 0001 0000	Manutenção das Atividades do Cotimarg					
001	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	30.000,00
002	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		0.01.00-110 000	30.000,00
003	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	30.000,00
004	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	100.000,00
005	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.01.00-110 000	30.000,00
006	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	30.000,00
99	Reserva de Contingência					
99 999	Reserva de Contingência					
99 999 0002	Reserva de Contingência					
99 999 0002 0002 0000	Reserva de Contingência					
007	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00-110 000	50.000,00
Total						300.000,00

Código de Aplicação		
110	GERAL	300.000,00
000	GERAL	300.000,00
TOTAL		300.000,00

[Handwritten signatures and initials]



COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Page 1

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
1	1321.01.0.1.00.00	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	17.196,00
2	1739.50.0.1.00.01	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO			0.01.00-110 000	18.584,28
3	1739.50.0.1.00.02	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS			0.01.00-110 000	45.450,60
4	1739.50.0.1.00.03	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE			0.01.00-110 000	14.140,20
5	1739.50.0.1.00.04	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ			0.01.00-110 000	14.140,20
6	1739.50.0.1.00.05	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA			0.01.00-110 000	14.140,20
7	1739.50.0.1.00.06	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO			0.01.00-110 000	14.140,20
8	1739.50.0.1.00.07	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA			0.01.00-110 000	14.140,20
9	1739.50.0.1.00.08	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE			0.01.00-110 000	18.584,28
10	1739.50.0.1.00.09	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA			0.01.00-110 000	18.584,28
11	1739.50.0.1.00.10	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS			0.01.00-110 000	14.140,20
12	1739.50.0.1.00.11	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA			0.01.00-110 000	14.140,20
13	1739.50.0.1.00.12	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA			0.01.00-110 000	18.584,28
14	1739.50.0.1.00.13	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL			0.01.00-110 000	18.584,28
15	1739.50.0.1.00.14	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA			0.01.00-110 000	45.450,60
TOTAL							300.000,00

Código de Aplicação

110 GERAL	
000 GERAL	300.000,00
SUBTOTAL	300.000,00
TOTAL	300.000,00



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - COTIMARG 2022

MUNICÍPIOS	PARCELA MENSAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
CARDOSO	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52		15.999,72
FERNANDÓPOLIS	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25		39.129,75
GUARANI D'OESTE	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70			11.067,00
INDIAPORÃ	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70			11.067,00
MACEDÔNIA	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70		12.173,70
MERIDIANO	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	13.280,40
MIRA ESTRELA	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70		12.173,70
OUROESTE	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52		15.999,72
PAULO DE FARIA	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.371,70	17.371,42
PEDRANÓPOLIS	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70			11.067,00
POPULINA	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70			11.067,00
RIOLÂNDIA	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	14.545,20
VALENTIM GENTIL	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52		15.999,72
VOTUPORANGA	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25			35.572,50
TOTAL MENSAL	22.134,00	22.134,00	22.134,00	22.134,00	22.134,00	22.134,00	22.134,00	22.134,00	22.134,00	22.134,00	22.134,00	14.149,95	3.932,92	236.513,83



The screenshot shows the IBGE website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'BRASIL', 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is the IBGE logo and a search bar. The main content area is titled 'Inflação' and displays three key indicators for October 2022:

Índice	Valor	Período
IPCA do último mês	0,59%	Out/2022
IPCA acumulado de 12 meses	6,47%	Out/2022
INPC do último mês	0,47%	Out/2022

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.